



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL Nº 016/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 07/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, vem:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Nutricionista de que trata o Edital nº 07/2019, que “Estabelece Normas para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação em Regime de Designação Temporária para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES”.

Boa Esperança/ES, 22 de março de 2019.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH

Prefeito Municipal